



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 420/2025**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 3821, de 15.8.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~  
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul;

~~CONSIDERANDO~~, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0011481-19.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ Prorrogar a competência do juiz de direito José Leite de Paula Neto, titular da Vara Criminal da Comarca de Brasília, para responder pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

~~Art. 2º~~ Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 5 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.715, de 6.2.2025, p. 44.